

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 01/2021 – CONSUNIV**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e, **CONSIDERANDO**, a grave situação relativa ao quadro de pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) no Estado do Amazonas, apresentada nos últimos dias, **CONSIDERANDO**, as informações veiculadas na mídia local e nacional relativas à lotação máxima dos hospitais públicos e privados em Manaus, **CONSIDERANDO**, as informações, dados e avaliação do GGCOVID/UEA, Grupo de Gestores responsáveis pelo Plano de Contingência da UEA diante da Pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), **CONSIDERANDO**, finalmente a decisão deste Conselho Universitário, em sua Primeira Reunião Extraordinária, por videoconferência no dia 04/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades acadêmicas e administrativas presenciais na Reitoria e em todas as Unidades, Centros e Núcleos da Universidade do Estado do Amazonas, pelo período de 04 a 17/01/2021.

I - A suspensão das atividades acadêmicas contempla os estágios curriculares obrigatórios realizados dentro ou fora da UEA, assim como, as atividades de pesquisa e extensão;

II - O calendário acadêmico dos cursos regulares e de oferta especial (modular, mediado por tecnologia e PARFOR) terá seu início postergado para o dia 18 de janeiro de 2021, mesmo em formato não presencial;

III - A realização de atividades em formato de voluntariado deve passar por aprovação prévia do GGCOVID-UEA;

IV - As atividades administrativas serão realizadas de casa (Home Office).

SALA VIRTUAL DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2020.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA